



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA JURACI AZEREDO DOMINGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 083/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por Supervisão Escolar da servidora **Juraci Azeredo Domingues**, Professora N3B, matrícula nº 56158-4, a contar de 01/01/2020.

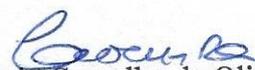
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 02/03/20

Arquivado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 30/01/20